



PREFEITURA NITERÓI

SUPERINTENDÊNCIA DE
TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS
SUTEM

R

B

Prudencio

69002

982-

226/14

P A C O O
PAC.

N/Data

23/06/14

Processo Nº

040100109/14

Nome

Memo: Superintendência 009/14

Assunto

Solicita autorizar aquisição
de 08 materiais.

Data	Destino	Data	Destino
23/06/14	Secomser.		
25/07/14	AGA	55/08/14	19/15/16
11/08/14	2816		
ADCRP	20/11/14		
55/0	21/11/14		

Queque
C. cidode



PREFEITURA
NITERÓI
UNIR PARA VENCER

PROCESSO Nº 040/2009/14
MURRICA

MAT. 229 933-7
FLS. 022

SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS-SUTEN
NRCS – NOTA DE REQUISIÇÃO DE COMPRA / SERVIÇO
Décio C. Filho
Mat. 223.525

Numero	Data
009/14	23/06/2014

De: SUTEN	Para: SECONSER

Senhora Secretária, Solicito a V.Sa., AUTORIZAR A AQUISIÇÃO / SERVIÇO DE (OS) dos materiais abaixo CONSIDERANDO, a necessidade desta SUTEN para atendimento aos funcionários de operações.

Atenciosamente,

Murillo Moreira Junior
Murillo Moreira Junior
Secretário Intendente
Mat. 229 933-7

AUTUE-SE
EM 23/06/14
Murillo Moreira Junior
Secretário Intendente
Mat. 229 933-7

Itens	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quant	Estoque Atual	
01	Colete brim pesado na cor laranja com detalhes em amarelo com zíper e quatro bolsos frontais e um porta talão interno, fita refletiva nos ombros e entre os bolsos frente e costas. Logo bordado no bolso e silk nas costas	PC	80	0	Não há registros
02	Camisa de malha branca gola careca com logo nas mangas e brasão no peito lado esquerdo	PC	80	0	Não há registros
03	Capa de chuva transparente com capuz e manga longa	PC	80	0	Não há registros

PROTOCOLADO SECONSER
RECEBEMOS EM
25/06/14 AS 12:00H
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT 223 525-7

ENTRADA
EM 23/06/14
N.º DE ORDEM
040/2009/14

Niterói, 16 de junho de 2014.

Empresa: Prefeitura de Niterói - SUTEN

End.:

CNPJ:

Tel.:

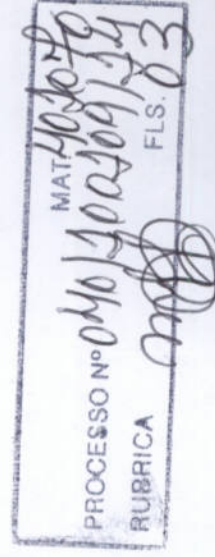
Contato: Célio Correa

ORÇAMENTO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS:

Conforme solicitado apresentamos orçamento para seu conhecimento e análise:

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
80	Colete em brim pesado na cor laranja com detalhes em amarelo com zíper e quatro bolsos frontais e um porta talão interno, fita refletiva nos ombros e entre os bolsos frente e costa. Logo bordado no bolso e silk nas costas.	80,00	6.400,00
80	Camisa de malha branca gola careca com logo nas mangas e brasão no peito lado esquerdo	16,90	1.352,00
80	Capa de chuva transparente com capuz e manga longa	19,00	1.520,00
		TOTAL:	9.272,00

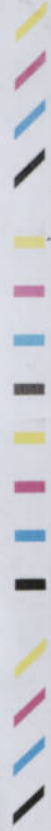
Prazo de Entrega: conforme acordo comercial
Forma de Pagamento: conforme empenho
Validade da Proposta: 60 dias



Márcia Barros
(21) 96438-9217

uniformes a 10% de desconto
uniformes a 10% de desconto

Print e Com 70 Comercial e Serviços Ltda.
CNPJ: 07.270.732/0001-40
R. Domingos de Alcântara, 115 - Alcântara - S.G. - R.J.
Tel. (21) 4126-3727
Cep. 24.710.330



MASTER de Itaboraí Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SUTEN – Sup. Term. e Estacion. de Niterói.

Vimos apresentar-lhe orçamento de uniformes, a saber:

- COLETE EM BRIM CORAL – Com logo da Prefeitura bordado no bolso e silk screen nas costas em

branco:

Quant:80

V.Unit:R\$87,00

V. Total: R\$6.960,00

- Capa de chuva transparente

Quant: 80

V.Unit: R\$21,90

V.Total: R\$1.752,00

- Camisa malha branca gola redonda com silk screen.

Quant: 80

V.Unit: R\$24,00

V. Total: R\$1.920,00

Valor total: R\$10.632,00 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais)

Prazo de entrega: 40 dias

Forma de Pagamento: conforme empenho.

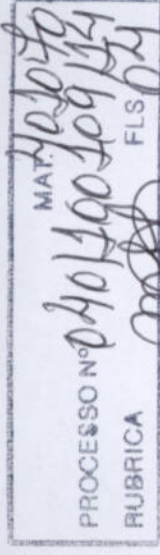
Validade da Proposta: 30 dias

Itaboraí, 16 de junho de 2014.

Att.

Ricardo Salles

Dir. Comercial



Décio C. Filho
Mat. 223.525



Niterói, 16 de maio de 2014.

À

Suten – Superintendência de terminais e estacionamentos de Niterói.

ORÇAMENTO

Colete brim com refletiva e bordado

Quantidade: 80
Preço Unit: 89,00
Total: 7.120,00

Camisa de malha poli com silk

Quantidade: 80
Preço Unit: 21,00
Total: 1.680,00

Capa de chuva transparente

Quantidade: 80
Preço Unit: 23,00
Total: 1.840,00

TOTAL GERAL: R\$10.640,00

Prazo de Entrega: 45 dias

Forma de Pagamento: conforme acordo.

Atenciosamente

Conceição

R. Barão do Amazonas, 251 – Centro – Niterói – RJ
CNPJ: 07108622/0001-87
Tel (21) 3027-2851

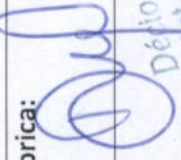
PROCESSO Nº
RUBRICA

MAT. 11.10.14
040100109134
FLS. 05
Décio C. Filho
Mat. 223.525

uniformesmc@gmail.com

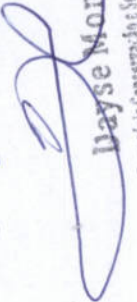
23/09/14

21083805

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas:
40/300109/14	25.6.14		06

Filho
Délio C. Filho
Matr.: 223.525

1. Srs STEFANIA - LAURILIAO
fazte cotacao p/A
mbrat 20 QUANTIDADE 504 CANSEAS


Dayse Monteiro 02/7/14
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

Décio C. Filho
Mat. 223.525



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGAS, COLETE BRIM NA COR LARANJA COM DETALHES EM AMARELO . CAMISA DE MALHA BRANCA, VISA A SEGURANÇA, O CONFORTO E A PROTEÇÃO, DOS OPERADORES DE TRÁFEGO.

2 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGAS, COLETE BRIM NA COR LARANJA COM DETALHES EM AMARELO COM ZIPER E QUATRO BOLSOS FRONTAIS E UM PORTA TALÃO INTERNO, FITA REFLETIVA NOS OMBROS E ENTRE BOLSOS FRENTE E COSTAS. LOGO BORDADO NO BOLSO E SILK NAS COSTAS, CAMISA DE MALHA BRANCA GOLA CARECA COM LOGO NAS MANGAS E BRASÃO NO PEITO LADO ESQUERDO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo			
MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO TOTAL
3.1-CAPAS DE CHUVA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGA.	PEÇA	40	
3.2- COLETE BRIM NA COR LARANJA COM DETALHES EM AMARELO COM ZIPER E QUATRO BOLSOS FRONTAIS E UM PORTA TALÃO INTERNO, FITA REFLETIVA NOS OMBROS E ENTRE BOLSOS FRENTE E COSTAS. LOGO BORDADO NO BOLSO E SILK NAS COSTAS.	PEÇA	40	
3.3- CAMISA DE MALHA BRANCA GOLA CARECA COM LOGO NAS MANGAS E BRASÃO NO PEITO LADO ESQUERDO.	PEÇA	40	

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL

R

Processo: 040/100109/2014	Data: 23/06/2014	Rubrica: R\$ 6.240,00 3005	Folha: 08
------------------------------	---------------------	-------------------------------	--------------

Décio C. Filho
Mat. 223.525

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11 - Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: **Material de Consumo.**

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR

8.1

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

(assinatura)

Processo: 040/100109/2014	Data: 23/06/2014	Rubrica: <i>PRC 23305 C. Filho</i> <i>240.838.05</i>	Folha: <i>09</i>
------------------------------	---------------------	--	---------------------

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 12.1-Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Niterói, 16 de julho de 2014.

Rafaela da Silva

Responsável pela cotação mat: 240.838.05

Ricardo

Ricardo Lanzelloti
Subsecretário Municipal de Conservação
Matrícula: 240.473-8

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

2010

Décio C. Filho
Mat. 223.525



PREFEITURA
NITERÓI
SECONDER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

[illegible]

222

Patruia de Stambul / Compania Siquendo
mat: 240-838 05 mat: 4556

403397

Décio C. Filho
Mat. 223.525



QUANT	Descrição do material	PREÇO MÉDIO	
		P. unitário	P. total do item
40	Colete brim laranja	R\$ 85,33	R\$ 3.413,20
40	Camisa Malha	R\$ 19,93	R\$ 797,20
40	Capa de Chuva	R\$ 22,00	R\$ 880,00
		VALOR	R\$ 5.090,40

22

gestão da Enciclopedia
mat: 240.838.05

Estancia Sigüenza
mat: 4556



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 006547

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
USUÁRIO : SÉRGIO FERNANDO VAZ SOARES

23/06/2014 - 401100109/14
12
Filho
Decio C. 525

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR

TUDO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 95 - SECONSER - SEC. CONS. SERV. PÚBLICOS
Data : 16/07/2014

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Val. Aprox. : R\$ 5.090,40

Resumo : SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A SUTEN

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO. 1650 - COLETE RESUMO: CO NA COLETE DE BRIM NA COR LARANJA COM DETALHES EM AMARELO COM ZIPER E QUATROS BOLSOS FRONTAIS E UMA PORTA TALAÇO INTERNO, FITA REFLETIVA NOS OMBROS E ENTRE OS BOLSOS FRENTE E COSTAS, LOGO BORDADO NO BOLSO E SILK NAS COSTAS DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 552 2014 3339030000000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJATIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C	85,33	3.413,20
2	40	UNIDADE	3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO. 1196 - CAMISA ADULTO RESUMO: CAMISA DE MALHA BRANCA GOLA CARECA COM LOGO NAS MANGAS E BRASÃO NO PEITO LADO ESQUERDO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 552 2014 3339030000000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJATIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C	19,93	797,20
3	40	UNIDADE	3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO. 1447 - CAPA DE CHUVA RESUMO: CAPA DE CHUVA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGA DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 552 2014 3339030000000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJATIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C	22	880,00
			TOTAL		5.090,40

NITERÓI, 16 DE JULHO DE 2014.

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matriçula: 240.475-2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matriçula: 240.475-2



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGAS, COLETE BRIM NA COR LARANJA COM DETALHES EM AMARELO . CAMISA DE MALHA BRANCA, VISA A SEGURANÇA, O CONFORTO E A PROTEÇÃO, DOS OPERADORES DE TRÁFEGO.

2 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGAS, COLETE BRIM NA COR LARANJA COM DETALHES EM AMARELO COM ZIPER E QUATRO BOLSOS FRONTAIS E UM PORTA TALÃO INTERNO, FITA REFLETIVA NOS OMBROS E ENTRE BOLSOS FRENTE E COSTAS. LOGO BORDADO NO BOLSO E SILK NAS COSTAS, CAMISA DE MALHA BRANCA GOLA CARECA COM LOGO NAS MANGAS E BRASÃO NO PEITO LADO ESQUERDO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo			
MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR
			UNITÁRIO TOTAL
3.1-CAPAS DE CHUVA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGA.	PEÇA	40	R\$22,00 R\$880,00
3.2- COLETE BRIM NA COR LARANJA COM DETALHES EM AMARELO COM ZIPER E QUATRO BOLSOS FRONTAIS E UM PORTA TALÃO INTERNO, FITA REFLETIVA NOS OMBROS E ENTRE BOLSOS FRENTE E COSTAS. LOGO BORDADO NO BOLSO E SILK NAS COSTAS.	PEÇA	40	R\$85,33 R\$3.413,20
3.3- CAMISA DE MALHA BRANCA GOLA CARECA COM LOGO NAS MANGAS E BRASÃO NO PEITO LADO ESQUERDO.	PEÇA	40	R\$ 19,93 R\$ 797,20
			TOTAL MÉDIO
			R\$ 5.090,40

se

Processo: 040/100109/2014	Data: 23/06/2014	Rubrica: <i>24083205</i>	Folha: <i>14</i>
------------------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------

24083205
Délio C. Filho
Mat. 223.525

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 -O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 3.3.9.0.30.03.00.00 **Material de Consumo.**

Fonte: 108

Programa de Trabalho: 260126.122.0001.2286

8 - ESTIMATIVA DO VALOR

8.1 R\$5.090,40 (cinco mil, noventa reais e quarenta centavos.)

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

[Assinatura]

Processo: 040/100109/2014	Data: 23/06/2014	Rubrica: DVC 240.838.05 Décio C. 223.525 Mat. 223.525	Folha: 15
------------------------------	---------------------	---	--------------

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 12.1-Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Niterói, 16 de julho de 2014.

Patrícia da Silva

Responsável pela cotação mat: 240.838.05

Ricardo Lanzelloti
Subsecretário Municipal de Conservação
Matrícula: 240.473-9

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Jayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

Secretária de Conservação e Serviços Públicos



Processo: 40100109/14	Data: 23/06/2014	Rubrica: 24083805 Filho	Folhas: 16
--------------------------	---------------------	----------------------------	---------------

Décio C. 223.525
Matr.

Adm. Danieles Nascimento

Presidência a min. p. p. p.

Assinatura
Assinatura
Assinatura

De. Payne

*Segue justificativa da dispensa da licitação,
em razão do valor da compra.*

Em 24/07/14

*Danielly Gonçalves
Secretaria de 24/07/2014*



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/100109/2014/2014	23/06/2014	<i>Q. Filho</i>	<i>17</i>

*Decisão
Mat. 223-355*

Sra. Secretária,

O valor proposto no menor orçamento do presente processo para a aquisição de capas de chuva a ser utilizado pelos operadores de tráfego do Município de atribuição da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, enquadrar-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);

Conforme se verifica a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta totaliza a importância de R\$ 5.090,40 (cinco mil noventa reais e quarenta centavos).

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública.

DN

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/100109/2014/2014	23/06/2014		

Ad C. Filho
223.525

Nas palavras do douto Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Ademais aliado ao fato da urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e continuidade do funcionamento do serviço prestado, deve-se realizar as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro, desde já, que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2014, e assim com o aperfeiçoado planejamento anual, haja a elaboração do Registro de Preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a presente Justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Quanto a escolha do fornecedor, deve essa ser baseada na menor proposta encontrada através da pesquisa de mercado, razão pela qual os orçamentos encontram-se anexados ao procedimento, para se evidenciar a razoabilidade do preço contratado.

Dessa forma, **sugiro o encaminhamento à SMA para prosseguimento da compra e emissão da Nota de Empenho.**

Niterói, 24 de julho de 2014.

Daniella Cruz Nascimento

DANIELLA CRUZ NASCIMENTO.SECONSER.Mat. 24.0930-6

Processo: 00110109/14	Data: 23/06/2014	Rubrica: NY	Folhas: 19
--------------------------	---------------------	----------------	---------------

A SMD

28/06/2014

Dayse Monasse
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

AO AGA,

Em Rosário

25/02/14

Cláudio José S. das Chagas
Matr. 222501
ASPA / PROTOCOLO

SMA / AGA
Recebido em 28/07/14

Assado Func. d.
Agente Adm. - 3ª A
Mat. 223.449-1

AO

ADCRP,

Para prolongamento

28/7/14

Luciene Ramos Machado
Diretora de Compras e Logística
Matr. 229.197-8

Processo: 040/100109/2014	Data: 23/06/2014	Rubrica: C. Silveira <i>[assinatura]</i>	Folha: <i>21</i>
------------------------------	---------------------	---	---------------------

4 – LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 -O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 3.3.9.0.30.03.00.00 **Material de Consumo.**

Fonte: 108

Programa de Trabalho: 260126.122.0001.2286

8 - ESTIMATIVA DO VALOR

8.1 R\$4.716,00 (Quatro mil setecentos e dezesseis reais.)

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

ze

Processo: 040/100109/2014	Data: 23/06/2014	Rubrica: 	Folha: 22
------------------------------	---------------------	--	--------------

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 2.1- José Antônio de Souza Fontes – Matrícula 222502-6
Ricardo Lanzellotti – Matrícula 2470.473-8

Niterói,



Responsável pela cotação

mat. 24083805



Ricardo Lanzellotti
Subsecretário Municipal de Conservação
Matrícula: 240.473-8

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos



Dayse Monassa

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Matrícula: 240.475-2

00109/14
Que
23
Sr Roberto C. Silva
ASISTENTE ADM.
Mat: 230914



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

[illegible]

Fabrica de Sucrvalho
mat. 24083805



www.uniformex.com.br

Niterói, 04 de agosto de 2014.

Empresa: SECONSER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

End.: Rua Visconde do Rio Branco, 11 – Ponta D'Área – Niterói - RJ

CNPJ:

Tel.: 2621-4489

Contato: Patrícia Carvalho

ORÇAMENTO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS:

Conforme solicitado apresentamos orçamento para seu conhecimento e análise:

QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
40	Colete em brim pesado na cor laranja com detalhes em amarelo com zíper e quatro bolsos frontais e um porta talão interno, fita refletiva nos ombros e entre os bolsos frente e costa. Logo bordado no bolso e silk nas costas .	UniformeX	80,00	3.200,00
40	Camisa de malha branca gola careca com logo nas mangas e brásão no peito lado esquerdo	UniformeX	18,90	756,00
40	Capa de chuva transparente com capuz e manga longa	UniformeX	19,00	760,00
			TOTAL:	4.716,00

Prazo de Entrega: conforme acordo comercial
Forma de Pagamento: 30 dias.
Validade da Proposta: 60 dias .

Márcia Barros
(21) 96438-9217

Print e Com 70 Comercial e Serviços Ltda.

CNPJ.: 07.270.732/0001-40

R. Domingos de Alcântara, 115 – Alcântara – S.G.- RJ.

Tel. (21) 3247-7941

CEP.: 24.710-330

40/100109/14

40/100109/14
Luis Roberto C.
Assessor Administrativo
Mol. 2007/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME: MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARROS	
DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF 0857423691FPRJ	
CPF 019.347.057-80	DATA NASCIMENTO 20/10/1970
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE BARROS NETTO MARIA CELIA DOS SANTOS BARROS	
PERMISSÃO ACZ	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02007962106	VALIDADE 17/09/2013
1ª HABILITAÇÃO 08/10/2001	
OBSERVAÇÕES	
EXERCE ATIV REMUNERADA	
Assinatura do Portador: <i>Marcia Cristina dos Santos Barros</i>	
LOCAL NITERÓI, RJ	DATA EMISSÃO 22/09/2008
ASSINATURA DO EMISSOR 00588836211 RJ415000076	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO	

053168556

PROIBIDO PLASTIFICAR

053168556

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

40100109/14 Pare

Luis Roberto
Assessoria
Sul 26
Ribeirão Preto
1911-2007-1-8

244876987

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JAIR DE AQUINO MELO

CPF: 08825720311PRJ

DATA NASCIMENTO: 04/05/1967

PLACADO: JAIME DE ARAUJO MELO

CITELNE DE AQUINO MELO

RENDA: 01045589534

VALOR: 20/01/2015

12/08/1993

LOCAL: NITERÓI, RJ

DATA EXPIRAÇÃO: 09/02/2010

58286648247

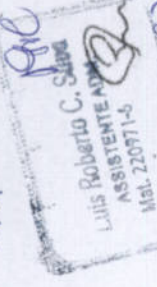
RJ413596017

DETRAN-RJ (RIO DE JANEIRO)

244876987

PROIBIDO PLASTIFICAR

40/100109/114



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRINT E COM.70 CONFECÇÃO, COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. ME

Pelo presente instrumento, **JAIRO DE AQUINO MELLO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade nº 06825720-3, expedida pelo IFP/RJ em 02/03/1983, CPF nº 864.463.987-00, nascido no Rio de Janeiro em 04/05/1967, residente e domiciliado à rua Lemos Cunha, 348, apto. 302-4, Icarai, Niterói, RJ, CEP 24.230-136, e **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARROS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 08574236-9 expedida pelo IFP/RJ em 22/10/1983, CPF nº 019.347.057-80, nascida no Rio de Janeiro em 20/10/1970, residente e domiciliada à rua Domingos de Alcântara, 115, Alcântara, São Gonçalo, RJ., CEP: 24.710-330, únicos sócios da firma **PRINT E COM.70, CONFECÇÃO, COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. ME.**, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0747067-4, por despacho de 15/03/2005, 1ª alteração sob o nº 00001663314 por despacho de 27/12/2006; 2ª alteração sob o nº 00001852545 por despacho de 29/10/2008 e 3ª e última alteração sob o nº 00001941487 por despacho de 13/08/2009, CNPJ nº 07.270.732/0001-40, estabelecida à rua Domingos de Alcântara, nº 115, lote 149, Jardim Alcântara, São Gonçalo, RJ., CEP: 24.710-330, exclusivamente para aumento de capital, o que se faz em forma de consolidação, conforme cláusulas e condições seguintes:

1- AUMENTO DE CAPITAL: Os sócios resolvem neste ato aumentar o capital social para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a criação de mais 40.000 (quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, divididas entre os sócios na proporção de suas participações:

O presente aumento é feito neste ato em moeda corrente do país, por ambos os sócios, na proporção de suas participações:

Em consequência da presente alteração, fica como segue a nova distribuição do capital social:

JAIRO DE AQUINO MELLO.....	53.600 cotas no total de R\$ 53.600,00
MARCIA C. DOS S. BARROS.....	26.400 cotas no total de R\$ 26.400,00
TOTALIZANDO.....	80.000 cotas no total de R\$ 80.000,00

As demais cláusulas e condições do contrato social, que não foram pela presente modificadas, são ratificadas neste ato em forma de consolidação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula primeira: DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

102780

Luis Roberto Silva
ASSISTENTE ADM.
Mat. 220711-3

Cláusula primeira: DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade girará sob a razão social de "PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME." e terá sua sede à rua Domingos de Alcântara, nº 115, lote 149, Jardim Alcântara, São Gonçalo, RJ., CEP: 24.710-330, podendo abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, ficando desde já eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer incidentes relativos ao presente instrumento.

Cláusula segunda: DO PRAZO E OBJETIVO:

A sociedade, cuja duração é indeterminada, teve seu início na data do registro deste instrumento na JUCERJA e tem como objetivo o negócio de: "CONFECÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS PROFISSIONAIS E SEUS ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; PAPELARIA; BAZAR; MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO; MÓVEIS E EQUIPAMENTOS USADOS; VENDA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE FIXO E MÓVEL; PRODUTOS ELETROELETRONICOS; REFORMA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; RECARGA DE CARTUCHOS E PRODUTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE COPIADORA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS E DOCUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, DE INFORMÁTICA E VEÍCULOS"

Clausula terceira: DO CAPITAL:

- 1- Distribuição
- 2- Limitação da responsabilidade
- 3- Forma de realização

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas da seguinte forma:

JAIRO DE AQUINO MELLO.....	53.600 quotas no valor total de R\$	53.800,00
MARCIA C. DOS S. BARROS.....	26.400 quotas no valor total de R\$	26.400,00
TOTALIZANDO.....	80.000 quotas no valor total de R\$	80.000,00

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A realização do capital é feita neste ato em moeda corrente do país, por ambos os sócios de maneira integral e em moeda corrente do país.

Cláusula quarta: DA ADMINISTRAÇÃO:

- 1-Quadro administrativo
2- Impedimentos
3- Caução

[Handwritten signature]

20/100109/14
29
Luis Roberto C. Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Mat. 220971-5

É vedado a qualquer dos sócios o uso da firma em negócios alheios aos interesses da sociedade, tal como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos coístas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Estão ambos os sócios dispensados de prestar caução.

Cláusula quinta: DAS RETIRADAS:

Para suas despesas particulares, os sócios retirarão mensalmente a título de pró-labore, valores a serem determinados pelo sócio administrador.

Cláusula sexta: DA CESSÃO DE COTAS:

As cotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros com o consentimento do outro sócio, para o qual ficará assegurado o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, em igual preço e condição, e se realizada a cessão delas, deverá ser formalizada imediatamente a respectiva alteração contratual.

Cláusula sétima: DO BALANÇO:

A 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á balanço geral para apuração do resultado social, cujo resultado, lucro ou prejuízo, será partilhado entre os sócios, na proporção de suas participações.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula oitava: DOS INCIDENTES EM RELAÇÃO A PESSOA FÍSICA DOS CONTRATANTES:

- 1- Falecimento
- 2- Retirada, interdição ou ausência

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá e a ingressa na seu representante legal se fará imediatamente após o reconhecimento jurídico de seus direitos como herdeiro direto. Inexistindo consenso neste sentido, os haveres do "de cujus", havidos até a data do falecimento, serão pagos em 20% (vinte por cento) à vista e o saldo em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a vencer a primeira 30 (trinta) dias após.

O mesmo critério se aplicará para os casos de retiradas voluntárias, interdição ou ausência, declarada judicialmente, com as cautelas óbvias.

Cláusula nona: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:

Para os fins do disposto no artigo 37, II Da lei 8.934 de 18/11/94, com a redação dada pelo art. 4º da lei 10194/01, os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis, em acordo com o art. 1.011, Par. 1º, C/C 2002.

Cláusula décima: DISPOSICÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o novo código civil brasileiro, código comercial e demais fontes de direito.
E por estarem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
NITEROÍ, 07 DE OUTUBRO DE 2010

Niterói, 07 de Outubro de 2010.

LAIR DE AQUINO MELLO

MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARROS

TESTEMUNHAS:

LUIZ CARLOS DA S. CALEGARIO

CPF: 637.956.127-72 * IDENT. 52.596 CRC/RJ

OSVALDO FONSECA REGADAS

CPF: 012661904-90 * IDENT. 0884412-2 DATA

Nome: PRINT E COM 70 CONFECCAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
Nire: 33.20747067-4
Protocolo: 00.2010/711269-8
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM DATA ABAIXO
28/10/2010
29/10/2010
O REGISTRO DOS O-NUMERO
00002108274
DATA: 29/10/2010
Valéria G. M. Serra
SECRETARIA GERAL

LIBOTTE JOSÉ AUGUSTO LIBOTTE DOS SANTOS - Titular

CARTÓRIO JANDIRA LOPES ESPOSITO - Substítua

19º OFÍCIO ANA LÚCIA ALEXANDRE DA SILVA - Esc. Substítua

Reconhecido, por SEPELHANÇA, a firma de : : : : : :

MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARROS (Lv.79 Fl.92).

Niterói, 25 de outubro de 2010. Emol: 3,85 Lei.: 0,76

Em testemunho 1224 da verdade. Fundi: 0,19 Funp: 0,19

Mônica do A. Rocha Castilho-Autorizado-CT9928/053 Total: 4,97

RUA DA CONCEIÇÃO, 17

NITERÓI - NITERÓI

CEP: 24.211-211

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

2717 806

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ

Escrituras, Procurações, Testamentos, Autenticidades, Rec. Firmas, Títulos e Documentos e Processos Judiciais

Av. Ennio de Almeida Pinheiro, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24090-577 - Tel/Fax (21) 3622-8861 / 3622-7261 / 3622-7262

Reconhecido por SEPELHANÇA a firma de: LAIR DE AQUINO MELLO

Cod: 021494980637

Niterói, 25 de Outubro de 2010. Conf. por:

Em testemunho da verdade.

Fl. 134

Total

4

OFÍCIO

NITE

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CONFECCAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME

Protocolo: 07.2011/131693-6 - 08/04/2011

Nire: 33207470674

CERTIFICADO QUE É CÓPIA FIEL DO ÚLTIMO ATO REGISTRADO ATÉ A DATA DO

Protocolo

Registro: 00002108274

Data: 29/10/2010

RJ 11/04/2011

Eu, Valéria G. M. Serra Matr 089-3, conferi e assino.

Valéria G. M. Serra

SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.270.732/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:50:12 do dia 10/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2014.

Código de controle da certidão: **F61C.7621.DE4C.924A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado Rio de Janeiro,
Secretaria de Estado de Fazenda

Impressão: 14/04/2014 - 15

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2014/0009911-3
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 07.270.732/0001-40

CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRINT E COM 70 CONFEECAO, COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/04/2014 AS 15:17:32

VÁLIDA ATÉ: 11/10/2014

(assinatura da autoridade fiscal emite)

Nome: RODRIGO DE LEMOS MONTEIRO GOMES

Matrícula: 0976030-7

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

20/11/0109/14
Luis Roberto C. Sales
ASSISTENTE ADM.
Meli. 220571-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.270.732/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2005
NOME EMPRESARIAL PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIFORMEX ROUPAS PROFISSIONAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R DOMINGOS DE ALCANTARA	NÚMERO 115	COMPLEMENTO LOTE 149
CEP 24.710-330	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALCANTARA	MUNICÍPIO SAO GONCALO
UF RJ		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2005
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/08/2014 às 15:12:27 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 209982014-88888732

Nome: PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 07.270.732/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

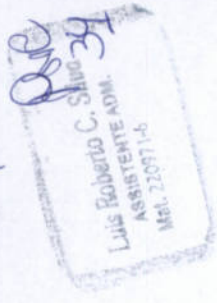
Emitida em 04/08/2014.

Válida até 31/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20/10/2014





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.270.732/0001-40

Certidão n°: 55719489/2014

Expedição: 04/08/2014, às 16:10:46

Validade: 30/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.270.732/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/100109/11H
Parl
\$

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/100109/2014	23/06/2014		35

Sra. Secretária,

O valor proposto no menor orçamento do presente processo para a aquisição de capas de chuva transparente com capuz e manga longas a ser utilizado pelos operadores de tráfego a serviço da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);

Conforme se verifica a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta totaliza a importância de R\$ 4.716,00 (quatro mil setecentos e dezesseis reais).

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública.



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/100109/2014	23/06/2014		38

Nas palavras do douto Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Ademais aliado ao fato da urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e continuidade do funcionamento do serviço prestado, deve-se realizar as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro, desde já, que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2014, e assim com o aperfeiçoado planejamento anual, haja a elaboração do Registro de Preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

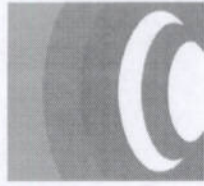
Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a presente Justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Quanto a escolha do fornecedor, deve essa ser baseada na menor proposta encontrada através da pesquisa de mercado, razão pela qual os orçamentos encontram-se anexados ao procedimento, para se evidenciar a razoabilidade do preço contratado.

Dessa forma, **sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.**

Niterói, 27 de agosto de 2014.


DANIELLA CRUZ NASCIMENTO. SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/100109/2014	23/06/2014		38

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **PRINT E COM. 70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 07.270.732/0001-40**, localizada na **RUA DOMINGOS DE ALCANTRA, 115 LOTE 149, JARDIM ALCANTARA- SÃO GONÇALO -RJ, CEP:24.710-330**, no valor de **R\$ 4.716,00** (Quatro mil, setecentos e dezesseis reais) referente a aquisição de 40 (Quarenta) colete em brim pesado na cor laranja, 40 (Quarenta) camisa de malha branca, 40 (Quarenta) capa de chuva.

Niterói, 27 de Agosto de 2014.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113
<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 006547

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
USUÁRIO : SERGIO FERNANDO VAZ SOARES

ASSISTENTE ADM.
JUS ROBERTO C. SILVA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR

TUDO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 95 - SECONSER - SEC. CONS.. SERV. PUBLICOS Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 16/07/2014

Val. Aprox. : R\$ 4.716,00

Resumo : SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A SUTEN

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM		NOME/RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	TELEFONE
8722		PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 07270732000140		RUA DOMINGOS DE ALCÂNTARA, 115		SÃO GONÇALO	
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO, 1650 - COLETE RESUMO: CO NA COLETE DE BRIM NA COR LARANJA COM DETALHES EM AMARELO COM ZIPER E QUATROS BOLSOS FRONTAIS E UMA PORTA TALÃO INTERNO, FITA REFLETIVA NOS OMBROS E ENTRE OS BOLSOS FRENTE E COSTAS. LOGO BORDADO NO BOLSO E SILK NAS COSTAS DOTAÇÃO 552 ANO 2014 ELEMENTO 3339030000000000 RESERVADO TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C			80	3.200,00
2	40	UNIDADE	3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO, 1196 - CAMISA ADULTO RESUMO: CAMISA DE MALHA BRANCA GOLA CARECA COM LOGO NAS MANGAS E BRASÃO NO PEITO LADO ESQUERDO DOTAÇÃO 552 ANO 2014 ELEMENTO 3339030000000000 RESERVADO TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C			18.9	756,00
3	40	UNIDADE	3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO, 1447 - CAPA DE CHUVA RESUMO: CAPA DE CHUVA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGA DOTAÇÃO 552 ANO 2014 ELEMENTO 3339030000000000 RESERVADO TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C			19	760,00

4.716,00

TOTAL

NITERÓI, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

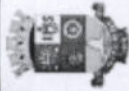
Dayse Monassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
AUTORIZO
Matrícula: 240.475-2

Dayse Monassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
AUTORIZO
Matrícula: 240.475-2

Dayse Monassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
VISTO
Matrícula: 240.475-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

DIV. DE ABASTECIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 006743
PROCESSO DE COMPRA N° 006149

Dados da Compra**Licitação**

Modalidade da Licitação: - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo :

Dados do Credor

Nome : PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço : RUA DOMINGOS DE ALCANTARA, 115
Município : SÃO GONÇALO-RJ
Contato :

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.26.122.0001.2286.3339030000000.0108
Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV
Unidade : 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E S
Proj/Ativ : 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 1 - AÇÃO ADMINISTRATIVA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (RUBRICAS 552-5
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Numcgm: 8722
Número : 115
Bairro : JARDIM ALCÂNTARA
Telefone :
CNPJ : 07.270.732/0001-40
Complemento : LOTE 149.
CEP : 24710330
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1650	40	3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO, COLETE SOLICITAÇÃO: 6547 CO NA COLETE DE BRIM NA COR LARANJA COM DETALHES EM AMARELO COM ZIPER E QUATROS BOLSOS FRONTAIS E UMA PORTA TALÃO INTERNO, FITA REFLETIVA NOS OMBROS E ENTRE OS BOLSOS FRENTE E COSTAS. LOGO BORDADO NO BOLSO E SILK NAS COSTAS CAMISA ADULTO SOLICITAÇÃO: 6547 CAMISA DE MALHA BRANCA GOLA CARECA COM LOGO NAS MANGAS E BRASÃO NO PEITO LADO ESQUERDO CAPA DE CHUVA SOLICITAÇÃO: 6547 CAPA DE CHUVA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGA	80,00	3.200,00
	1196	40		18,90	756,00
03	1447	40		19,00	760,00
RESUMO : SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A SUTEN					
TOTAL					4.716,00

NITERÓI, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**AUTORIZO**

Dayse Monassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

VISTO



SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº 005 /2014.

Nº Processo: 040/100109/2014

Data do Processo: 23/06/2014

Nº Empenho: **01480**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **005**

Fornecedor: PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: RUA DOMINGOS DE ALCANTRA, 115 LOTE 149, JARDIM ALCANTRA

Cidade: SÃO GONÇALO -RJ

CNPJ/CPF: 07.270.732/0001-40

Telefone: (21) 96438-9217

email: UNIFORME@UNIFORME.COM.BR

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Termo de Referência e proposta.

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Colete em brim pesado na cor laranja com detalhes em amarelo com zíper e quatro bolsos frontais e um porta talão interno, fita refletiva nos ombros e entre os bolsos frente e costa. Logo bordado no bolso e silk nas costa.	un	40	R\$ 80,00
2	Camisa de malha branca gola careca com logo nas mangas e brasaõ no peito lado esquerdo.	un	40	R\$ 18,90
3	Capa de chuva transparente com capuz e manga longa	un	40	R\$ 19,00
TOTAL GERAL: 4.716,00				R\$ 3.200,00
				R\$ 756,00
				R\$ 760,00

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11 - Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Observação:

Niterói,

Ricardo Lanzellotti
Subsecretário Municipal de Conservação
Matrícula: 240.473-8

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Rece
41
LUIZ ROBERTO C. SILVA
ASSISTENTE ADM. SECRETARIA



Processo:	Data:	Dayse Monassa
40100309/14	23/06/2014	Rubrica: Conservação e Serviços Públicos
		Matrícula: 240.475-2
		Folhas: 42

A smf

~~Exercício~~ a emissão 20

Emp. Gntle

Dayse Monassa

Serv. Secretária Conservação e Serviços Públicos

Matrícula: 240.475-2

em 03/9/14

SSPO

16/04/2014

Claudia Vas Pinheiro
Matrícula 232.842

SSCF

Em Prossseguimento
para as Providências, conforme
Solicitações.

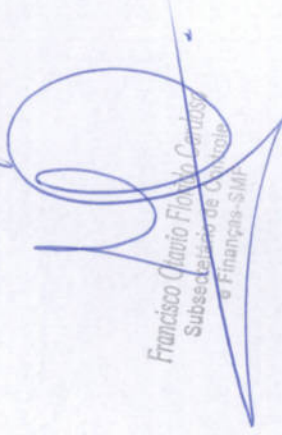
SSPO em 05/09/14

Fernando A. Schneider
Secretário de Planejamento
e Orçamento

RECEBIDO SSCF
EM 05/09/14
AS 1130h
João Bobbino Nunes
Matr. 239.694-1

SSCF - Em 05/09/14
Proc. Nº: 0401 100 109/14

A PSFI conforme fls 42.

Francisco Cláudio Floriano Cavalcanti
Subsecretário de Controle
e Finanças-SM


RECEBIDO
EM 05/09/14
AS 1400h
FUNÇÃO: 
Celso Augusto de
Cristina
Matr. 226423-2

À FCT,
para emissão de empenho.
05/09/14


Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 226 850-5



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
40/100309/14	23/06/14	wp.	43



NITERÓI

PREFEITURA

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo: 401003091/14	Data: 23/06/14	Rubrica: [assinatura]	Fls.: 44
------------------------	----------------	-----------------------	----------

Jorge Almeida M. da Silva
223017-5

AFCOCH

EM ANEXO EMPENHO ORDINÁRIO
Nº 9480/14.

EM 09/09/14.

Mariângela P. do Silveira
Mat. 221.259-5

P FSI

Solicitando encaminhar o presente a Secomser, para que seja anexado pela sua Secretaria a nota de empenho nº 1480/14 de 14/5, após as devidas providências, ou seja anexas a nota, tendo observado a circular nº 007/SMF/14.

FCC em 09.09.14
[assinatura]

Demétrio da Cunha Pacheco

Mat. 220.890-5

A SSC, com vista
a Secomser,

Solicito atendimento,
ao despacho retido.

Trm. em: 09/09/14

[assinatura]
LUIZ CLAUDIO FERREIRA
Superintendente de Finanças
CRC - 65400-6/RJ

SSCF - Em, 15/09/14
Proc. nº: 040/100.109/14

RECEBIDO SSCF

EM 15/09/14

ÀS 14h

Letícia Motta

Mat. 241112-5

D.O.

à SECONSER

solicitamos atender ao despacho fls. 44 verso.

Letícia Motta

Mat. 241112-5

SSCF, 15/09/14

PROTOCOLO/SECONSER

RECEBEMOS EM

16/09/14 ÀS 11:00h

LUIS ROBERTO C SILVA

MAT 220 971-6

Do De Rapser Anunci
Leovigildo A Af

Wayse Monassa
16/9/14

Secretaria Conservação e Serviços Públicos

Matrícula: 240.475-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

Mat. 21.260-5

NOTA DE EMPENHO N°: 001480

DATA DE EMISSÃO : 08/09/2014

TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - ACAO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2286 - OPERACIONALIZACAO DA SECRET. MUNIC. DE C
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 552

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nº Credor : 8722
Nome : PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço : RUA DOMINGOS DE ALCANTARA, 115
Município : SÃO GONÇALO-RJ CEP : 24710330
Telefone :
Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 006149 SEQ. DO EMPENHO N° 015682

AUTORIZAÇÃO N° 06743 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado : 36.000,00 Saldo Anterior : 36.000,00

Valor Empenhado : 4.716,00 Saldo Atual : 31.284,00

QUANT MATERIAL OU SERVIÇO VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

3.3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO,

40

COLETE
(CO NA COLETE DE BRIM NA COR LARANJA COM DETALHES EM AMARELO COM ZIPER E QUATROS BOLSOS
FRONTAIS E UMA PORTA TALÃO INTERNO, FITA REFLETIVA NOS OMBROS E ENTRE OS BOLSOS FRENTE E
COSTAS, LOGO BORDADO NO BOLSO E SILK NAS COSTAS)
SOLICITAÇÃO: 6547

3.200,00

80,00

40

CAMISA ADULTO
(CAMISA DE MALHA BRANCA GOLA CARECA COM LOGO NAS MANGAS E BRASÃO NO PEITO LADO ESQUERDO)
SOLICITAÇÃO: 6547

756,00

18,90

40

CAPA DE CHUVA
(CAPA DE CHUVA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGA)
SOLICITAÇÃO: 6547

760,00

19,00

RESUMO : SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A SUTEN

DESTINO :

TOTAL 4.716,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

AUTORIZO

Mat. 22.4402-9

Mat. 22.4402-9
M LUIZ CLAUDIO DE FINANCE
Superintendente de Finanças
CRC - 65400-6/RJ
Mat. 22.4402-9

DATA : 08.09.14
Dayse Montanessa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 249.475-4



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo: 40/00909/14	Data: 23/06/14	Rubric:	Fls.: 46
------------------------------	-----------------------	----------------	-----------------

Jorge Roberto da Silva
Data: 23/07/15



PRINT E COM. 70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

RUA DOMINGOS DE ALCANTARA, 115 - LOTE 149 - JARDIM ALCANTARA, Sao Goncalo, RJ - CEP: 24710330 - Fone/Fax: 2136296250

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77896538

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

ENDEREÇO

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 -

MUNICÍPIO

Niterói

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

2722815

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA EMISSÃO

03/11/2014

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

03/11/2014

ATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.716,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	4.716,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	9 - Sem Frete	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
034	COLETE EM BRIM PESADO LARANJA, ZIPER E 4 BOLSOS FRONTALS, FITA REFLEXIVA NOS OMBROS, LOGO BORDADO NO BOLSO SILK COSTAS	99000197	2102	5102	UN	40,0000	80,0000	3.200,00					
029	CAMISA DE MALHA BRANCA GOLA CARECA COM LOGO NAS MANGAS E BRASÃO NO PEITO LADO ESQUERDO	61051000	2102	5102	UN	40,0000	18,9000	756,00					
073	CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ E MANGA LONGA	39263000	2102	5102	UN	40,0000	19,0000	760,00					

Dados bancários:

Bradesco (237)

ag: 6900

c/c: 982-2

Print e Com.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS / N OTA DE EMPENHO: 001480 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PROCON: RUA D A AJUDA, 05 / SUBSOLO - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ // COD ECON: RUA DA ALFÂNDEGA, 08 / TÉRREO - CENTRO - RIO DE JANEI RO - RJ. LEI 5817/2010 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OP TANTE DO SIMPLES NACIONAL.	

Atestamos, para fins de atendimento, das exigências contidas no Art. 63 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64, que recebemos o(s) material(ais) relacionado(s) nesta Nota Fiscal e declaramos que o (os) mesmo(s) está(ão) dentro das especificações contidas na autorização de Fornecimento AF nº 05/2014


Niterói, 08/11/14

Carimbo e assinatura

mat: 24083805

Carimbo e Assinatura

mat:

00032

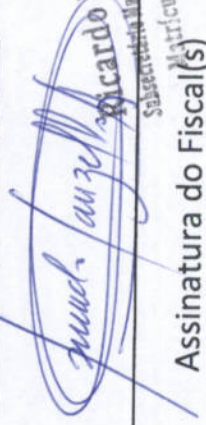
PREFEITURA
NITERÓICONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro(amos) que o(s) fornecimento(s) de Edite, Camisa adulto e Capa de chuva, pela empresa PLANT FLOM To comercial e Serviços LTDA, por meio da Nota Fiscal nº 000.001.311 de 03/11/14, referente ao período Outubro/2014, estão de acordo com as condições estabelecidas no contrato de nº 005/2014 do processo 040/100309/2014, fundamentada pelo art. 63, § 2º, III da Lei Federal nº 4320/64; art. 27, § 2º, II da Lei Municipal nº 44/75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa conduzir seus efeitos legais.

Niterói, 03 de novembro de 2014

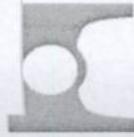

Ricardo Lanzelloti
Subsecretaria Municipal de Conservação
Matrícula: 240.473-8

Assinatura do Fiscal(s)

Matricula(s) nº: 240 473-8

Dados Bancários%E2%80%8F

40/160109/14

Décio C. Filho
Mat. 223.525

Uniformex Adicionar aos contatos 03/11/2014

Para: patricia monteiro

Boa tarde Patricia.

Segue os dados bancários da empresa:

PRINT & COM.70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 07.270.732/0001-40

BANCO BRADESCO S/A (237)

AG: 6900-0

C/C: 982-2

: Agradeceria se pudesse agilizar os trâmites para o pagamento e confirmasse a data do mesmo.

Att

Mácia Barros



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
401000109/14	23/06/2014	<i>M. D. Filho</i>	50

Décio C. Filho
Mat. 23.525

A smf

Solicito para

Luiz e Monassa em 04/11/14

Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

QSSCF

par 5/11/14

Cláudia 1º de Janeiro
Matrícula 232.842-8

RECEBIDO SSCF

EM 05/11/14

AS 1600

Cláudia 1º de Janeiro
Matr. 239.684-1

DSFI/RECF

per retorno.

Francisco Otávio Floriano Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

06/11/14

RECEBIDO
EM 06/11/14
AS 14:30HS
Roberto Salles
FUNDAÇÃO

A FCCF
Para instruir,
em 06/11/14

Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 226.860-6

RECEBIDO 22CF
EM 06/11/14
AS 14:30HS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

PROCESSO N.º : 40/100109/14

DATA : 23/06/14

FOLHAS : 51

À FCCF,

SOLICITANTE : PRINT E COM. 70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA
VALOR : R\$ 4.716,00 (Quatro mil, setecentos e dezesseis reais)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente a(o) aquisição de vestuário, conforme NF. n.º 1311 de fls. 47 devidamente atestada de conformidade com a NEO/SECONSER/1480/14 de fls. 45

Em, 06/11/14

José Carlos Dias Carvalho
Mat. 228.850-4

AFCOF
Para emissão da OF
em 06/11/14

Dermival da Cunha Pacheco

Mat. 228.850-4

2

Feb, 24 / 11 16

Mat. 228. B50-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

520

ORDEM DE PAGAMENTO N°: 26760
DATA DE EMISSÃO : 24/11/2014
PROCESSO : 040/100109/2014

Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Função : 26 - TRANSPORTE
Proj/Ativ : 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C
Dotação : 26.01.26.122.0001.2286.3339030000000.0108
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
Processo : 040/100109/2014

Dados do Credor
N° Credor : 8722 CNPJ: 07270732000140
Nome : PRINT E COM 70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço : RUA DOMINGOS DE ALCÂNTARA
Município : SÃO GONÇALO-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta :
Telefone :
Fax :

Empenho N° 1480/2014 Valor do Empenho 4.716,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO DESCRIÇÃO
3339030030000 ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO,
Ref. Nota Fiscal nº: 1311, de 03/11/2014

VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
4.716,00	0,00	0,00	4.716,00
4.716,00	0,00	0,00	4.716,00
TOTAL DA ORDEM			4.716,00
SALDO ANTERIOR			4.716,00
OUTRAS ORDENS			0,00
VALOR RESTANTE			0,00

OBSERVAÇÕES:

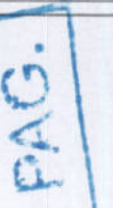
PAGAMENTO REF. A AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO.

26/11

Repasses

Dados das Retenções

REC. DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	4.716,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 VISTO Dermeval da Cunha Pacheco Mat. 226.980-6	DATA 25/11/14 Francisco Otávio Florido Cardoso Subsecretário de Controle e Finanças Mat. 2403281 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RES. SMF/08/2014 D.O 25/8/2014	CHEQUE N° 851437 DATA 26/11/14 BANCO N° 88 N DOCUMENTO N°  TESOUREIRO 
() PARTE DO VALOR EMPENHADO R\$	RECIBO	
EM / /	RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:	
	() SALDO/TOTAL EMPENHADO	
	R\$	
EM / /	EM / /	CREDOR
		CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo n°	Data	Rubrica	Folhas
401000109/14	23/06/14	Jose Carlos Pires Mat. 228.044	53

RECEBIDO SSCF
EM 25/11/14
ÀS 10:15

Valério
Mat. 1001

Paulo Antonio de Almeida
Secretaria Municipal de Fazenda
Niterói, 23 de Junho de 2014

FCFG.

Francisco Otavio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle
e Avaliação - SMF

95/11/14

AO SGT,

Conforme solicitado, após pago o
patrono para arquivamento.

FELW, em 19/05/16

Marcia dos Santos Pereira
Matricula 225623-2

RECEBIDO SSCF
EM 19/5/16
ÀS 11:30

João Batista
Mat. 225623-2

SUGIRO ENCAMINHAR À SECONSER DIANTE
DA SOLICITAÇÃO EFETUADA NO PROC Nº
040 001 020/2016 (OF Nº 305/2016).
APÓS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS,
DEVOLVER À SMF.

EM 18/05/2016

Doutor Carlos L. Vargas
Auxiliar Facundino
Nº 247330-0

De acordo

Francisco Otávio Floriano Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

Francisco Otávio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRA

CAPA